



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato CJF n. 036/2017, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para supressão no contrato de prestação de serviços de manutenção predial nas instalações do CJF, mediante a disponibilização de postos de trabalho.

O CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária-Geral, a Exma. Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, brasileira, CPF/MF n. 418.381.906-78, Carteira de Identidade n. 1075089-SSP/MG, residente em Brasília - DF, e a SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 07.533.840/0001-69, com sede na QI 7, lotes 19/20, Setor Industrial de Taguatinga, Brasília - DF, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Titular - Administradora, a Senhora ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ, brasileira, CPF/MF n. 033.486.536-06 e Carteira de Identidade n. 3.058.154 - SSP - DF, residente em Brasília - DF, celebram o presente termo aditivo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea b, c/c § 1º da Lei n. 8.666/1993 e a cláusula oitava do Contrato n. 036/2017 e o disposto no Processo SEI n. 0000297-96.2019.4.90.8000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste termo aditivo consiste na supressão de 9,17% sobre o valor total do Contrato atualizado, em face das alterações quantitativas nos postos de trabalho, com efeitos a partir de 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

2.1 Redução de postos de trabalho, conforme segue:

- a) de 2 (dois) postos de Estoquista/Ferramenteiro;
- b) de 1 (um) posto de Lavador.

2.2 As alterações constantes nos itens anteriores correspondem a supressão de 9,17% sobre o valor inicial atualizado do contrato e correspondem à diminuição do valor mensal em R\$ 14.475,44 (quatorze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

2.2.1 Considerando o disposto no II Termo Aditivo, o total de supressões ocorridas no contrato n. 36/2017, fica acumulada no importe de 22,48%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal do contrato, para cobrir as despesas relativas a este termo aditivo, fica estimado em R\$ 122.338,97 (cento de vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado no Anexo IV deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados, inclusive os suplementados, ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 096903, Natureza da Despesa - ND: 339037.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 Em conformidade com o disposto na Lei n. 8.666/1993, art. 61, parágrafo único, o presente instrumento de aditamento será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não contrariem este aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelos e-mails: jair.junior@cjf.jus.br; nilsonso@cjf.jus.br; sei-semanp@cjf.jus.br; sei-sumag@cjf.jus.br.

7.1.1 Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicados, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal

ANDRÉA SERGIO ARRUDA DINIZ
Titular-Administradora da Saga Serviços Terceirizados EIRELI ME

/
/
/
/

Anexos I a V do Contrato n. 036/2017-CJF, celebrado entre o CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL e a SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, para supressão no contrato de prestação de serviços de manutenção predial nas instalações do CJF, mediante a disponibilização de postos de trabalho.

ANEXO I - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017			
BOMBEIRO HIDRÁULICO DIURNO - 12X36			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019. Data base:1º janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.346,78	R\$ 2.346,78
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente		R\$ 399,20	R\$ 399,20
Total da Remuneração		R\$ 2.745,98	R\$ 2.745,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 84,19	R\$ 84,19
Auxílio Alimentação		R\$ 490,50	R\$ 490,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 584,99	R\$ 584,99
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 96,10	R\$ 96,10
Lucro	2,00%	R\$ 97,55	R\$ 97,55
Tributos	13,15%	R\$ 753,26	R\$ 753,26
PIS	0,65%	R\$ 37,23	R\$ 37,23
COFINS	3,00%	R\$ 171,85	R\$ 171,85
ISS	5,00%	R\$ 286,41	R\$ 286,41
CPRB*	4,50%	R\$ 257,77	R\$ 257,77
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 946,91	R\$ 946,91
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 1º/1/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.745,98	R\$ 2.745,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 584,99	R\$ 584,99
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 4.781,28	R\$ 4.781,28
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 946,91	R\$ 946,91
Valor do posto		R\$ 5.728,19	R\$ 5.728,19
Quantidade de postos		0	0
Total Mensal do Posto Bombeiro Hidráulico Diurno 12x36		R\$ -	R\$ -

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF			
BOMBEIRO HIDRÁULICO 5X2			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019. Data base:1º janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.346,78	R\$ 2.346,78
Adicional de Insalubridade: 40% salário-mínimo vigente		R\$ 399,20	R\$ 399,20
Total da Remuneração		R\$ 2.745,98	R\$ 2.745,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 189,19	R\$ 189,19
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio		R\$ 10,30	R\$ 10,30

Odontológico)			
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 918,89	R\$ 918,89
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 102,82	R\$ 102,82
Lucro	2,00%	R\$ 104,36	R\$ 104,36
Tributos	13,15%	R\$ 805,86	R\$ 805,86
PIS	0,65%	R\$ 39,83	R\$ 39,83
COFINS	3,00%	R\$ 183,85	R\$ 183,85
ISS	5,00%	R\$ 306,41	R\$ 306,41
CPRB*	4,50%	R\$ 275,77	R\$ 275,77
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.013,05	R\$ 1.013,05
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.745,98	R\$ 2.745,98
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 918,89	R\$ 918,89
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.379,31	R\$ 1.379,31
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 5.115,18	R\$ 5.115,18
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.013,05	R\$ 1.013,05
Valor do posto		R\$ 6.128,23	R\$ 6.128,23
Quantidade de postos		1	1
Total mensal - Bombeiro Hidráulico 5X2		R\$ 6.128,23	R\$ 6.128,23

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2017-CJF			
ELETRICISTA DIURNO 12X36			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019. Data base: 1º janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.410,93	R\$ 2.410,93
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base		R\$ 723,28	R\$ 723,28
Total de Remuneração		R\$ 3.134,21	R\$ 3.134,21
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 80,34	R\$ 80,34
Auxílio Alimentação		R\$ 490,50	R\$ 490,50
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 581,14	R\$ 581,14
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.574,31	R\$ 1.574,31
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 107,75	R\$ 107,75
Lucro	2,00%	R\$ 109,37	R\$ 109,37

Tributos	13,15%	RS	844,54	RS	844,54
PIS	0,65%	RS	41,75	RS	41,75
COFINS	3,00%	RS	192,67	RS	192,67
ISS	5,00%	RS	321,12	RS	321,12
CPRB*	4,50%	RS	289,00	RS	289,00
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS	1.061,66	RS	1.061,66
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		RS	3.134,21	RS	3.134,21
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		RS	581,14	RS	581,14
Módulo 3 - Insumos Diversos		RS	71,00	RS	71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		RS	1.574,31	RS	1.574,31
Subtotal (1+2+3+4)		RS	5.360,66	RS	5.360,66
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS	1.061,66	RS	1.061,66
Valor do posto		RS	6.422,32	RS	6.422,32
Quantidade de postos			0		0
Total mensal do posto Eletricista Diurno 12x36		RS	-	RS	-

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF					
CATEGORIA PROFISSIONAL: ELETRICISTA 5X2					
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro			Sindicato: SINDSERVIÇOS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração			Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base			RS 2.410,93	RS 2.410,93	
Adicional de Periculosidade: 30% salário-base			RS 723,28	RS 723,28	
Total da Remuneração			RS 3.134,21	RS 3.134,21	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			Valor	Valor	
Transporte			RS 185,34	RS 185,34	
Auxílio Alimentação			RS 719,40	RS 719,40	
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)			RS 10,30	RS 10,30	
Seguro de vida, Invalidez e Funeral					
Total Benefícios Mensais e Diários			RS 915,04	RS 915,04	
Módulo 3 - Insumos Diversos			Valor	Valor	
Uniformes			RS 57,00	RS 57,00	
Materiais (EPI)			RS 14,00	RS 14,00	
Total Insumos Diversos			RS 71,00	RS 71,00	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			Encargos	Encargos	
			50,23%	50,23%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas			RS 1.574,31	RS 1.574,31	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			Valor	Valor	
Custos Indiretos	2,01%		RS 114,46	RS 114,46	
Lucro	2,00%		RS 116,18	RS 116,18	
Tributos	13,15%		RS 897,15	RS 897,15	
PIS	0,65%		RS 44,35	RS 44,35	
COFINS	3,00%		RS 204,67	RS 204,67	
ISS	5,00%		RS 341,12	RS 341,12	
CPRB*	4,50%		RS 307,01	RS 307,01	
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro			RS 1.127,79	RS 1.127,79	
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho			Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			RS 3.134,21	RS 3.134,21	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			RS 915,04	RS 915,04	
Módulo 3 - Insumos Diversos			RS 71,00	RS 71,00	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			RS 1.574,31	RS 1.574,31	
Subtotal (1+2+3+4)			RS 5.694,56	RS 5.694,56	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			RS 1.127,79	RS 1.127,79	
Valor do posto			RS 6.822,35	RS 6.822,35	
Quantidade de postos			2	2	
Total mensal posto Eletricista 5x2			RS 13.644,70	RS 13.644,70	

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF			
ENCARREGADO MANUTENÇÃO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 3.610,73	R\$ 3.610,73
Total da Remuneração		R\$ 3.610,73	R\$ 3.610,73
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 113,36	R\$ 113,36
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida,Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 843,06	R\$ 843,06
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 51,00	R\$ 51,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 65,00	R\$ 65,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.813,67	R\$ 1.813,67
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 127,28	R\$ 127,28
Lucro	2,00%	R\$ 129,19	R\$ 129,19
Tributos	13,15%	R\$ 997,64	R\$ 997,64
PIS	0,65%	R\$ 49,31	R\$ 49,31
COFINS	3,00%	R\$ 227,60	R\$ 227,60
ISS	5,00%	R\$ 379,33	R\$ 379,33
CPRB*	4,50%	R\$ 341,40	R\$ 341,40
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.254,11	R\$ 1.254,11
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 3.610,73	R\$ 3.610,73
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 843,06	R\$ 843,06
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 65,00	R\$ 65,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.813,67	R\$ 1.813,67
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 6.332,46	R\$ 6.332,46
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.254,11	R\$ 1.254,11
Valor do posto		R\$ 7.586,57	R\$ 7.586,57
Quantidade de postos		1	1
Total mensal posto Encarregado Manutenção		R\$ 7.586,57	R\$ 7.586,57

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF			
ESTOQUISTA/FERRAMENTEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
OBS: Redução de 2 (dois) postos de trabalho a partir de 1º/1/2020			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.031,38	R\$ 2.031,38
Total da Remuneração		R\$ 2.031,38	R\$ 2.031,38
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 208,12	R\$ 208,12
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida,Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 937,82	R\$ 937,82
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.020,36	R\$ 1.020,36
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 81,62	R\$ 81,62
Lucro	2,00%	R\$ 82,84	R\$ 82,84
Tributos	13,15%	R\$ 639,71	R\$ 639,71
PIS	0,65%	R\$ 31,62	R\$ 31,62

COFINS	3,00%	R\$	145,94	R\$	145,94
ISS	5,00%	R\$	243,24	R\$	243,24
CPRB*	4,50%	R\$	218,91	R\$	218,91
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	804,17	R\$	804,17
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.031,38	R\$	2.031,38
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	937,82	R\$	937,82
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$	71,00	R\$	71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.020,36	R\$	1.020,36
Subtotal (1+2+3+4)		R\$	4.060,56	R\$	4.060,56
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	804,17	R\$	804,17
Valor do posto		R\$	4.864,73	R\$	4.864,73
Quantidade de postos			5		3
Total mensal posto Estoquista/Ferramenteiro		R\$	24.323,65	R\$	14.594,19

ANEXO I AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF					
JARDINEIRO					
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base		R\$	1.956,54	R\$	1.956,54
Total da Remuneração		R\$	1.956,54	R\$	1.956,54
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor		Valor	
Transporte		R\$	212,61	R\$	212,61
Auxílio Alimentação		R\$	719,40	R\$	719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$	10,30	R\$	10,30
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$	-	R\$	-
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	942,31	R\$	942,31
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor		Valor	
Uniformes		R\$	57,00	R\$	57,00
Materiais (EPI)		R\$	14,00	R\$	14,00
Total Insumos Diversos		R\$	71,00	R\$	71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos		Encargos	
		50,23%		50,23%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	982,77	R\$	982,77
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor		Valor	
Custos Indiretos	2,01%	R\$	79,45	R\$	79,45
Lucro	2,00%	R\$	80,64	R\$	80,64
Tributos	13,15%	R\$	622,70	R\$	622,70
PIS	0,65%	R\$	30,78	R\$	30,78
COFINS	3,00%	R\$	142,06	R\$	142,06
ISS	5,00%	R\$	236,77	R\$	236,77
CPRB*	4,50%	R\$	213,09	R\$	213,09
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	782,79	R\$	782,79
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.956,54	R\$	1.956,54
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	942,31	R\$	942,31
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$	71,00	R\$	71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	982,77	R\$	982,77
Subtotal (1+2+3+4)		R\$	3.952,62	R\$	3.952,62
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	782,79	R\$	782,79
Valor do posto		R\$	4.735,41	R\$	4.735,41
Quantidade de postos			3		3
Total mensal posto Jardineiro		R\$	14.206,23	R\$	14.206,23

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF					
LAVADOR					
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS			
OBS: Redução de 1 (um) posto de trabalho a partir de 1º/1/2020					
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base		R\$	1.758,91	R\$	1.758,91
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente		R\$	199,60	R\$	199,60

Total da Remuneração		R\$	1.958,51	R\$	1.958,51
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor		Valor	
Transporte		R\$	224,47	R\$	224,47
Auxílio Alimentação		R\$	719,40	R\$	719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$	10,30	R\$	10,30
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$	-	R\$	-
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	954,17	R\$	954,17
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor		Valor	
Uniformes		R\$	51,00	R\$	51,00
Materiais (EPI)		R\$	14,00	R\$	14,00
Total Insumos Diversos		R\$	65,00	R\$	65,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos		Encargos	
		50,23%		50,23%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	983,76	R\$	983,76
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor		Valor	
Custos Indiretos	2,01%	R\$	79,62	R\$	79,62
Lucro	2,00%	R\$	80,82	R\$	80,82
Tributos	13,15%	R\$	624,10	R\$	624,10
PIS	0,65%	R\$	30,85	R\$	30,85
COFINS	3,00%	R\$	142,38	R\$	142,38
ISS	5,00%	R\$	237,30	R\$	237,30
CPRB*	4,50%	R\$	213,57	R\$	213,57
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	784,54	R\$	784,54
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.958,51	R\$	1.958,51
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	954,17	R\$	954,17
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$	65,00	R\$	65,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	983,76	R\$	983,76
Subtotal (1+2+3+4)		R\$	3.961,44	R\$	3.961,44
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	784,54	R\$	784,54
Valor do posto		R\$	4.745,98	R\$	4.745,98
Quantidade de postos		2		1	
Total mensal posto Lavador		R\$	9.491,96	R\$	4.745,98

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF					
MARCENEIRO					
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro			Sindicato: SINDSERVIÇOS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base		R\$	2.246,70	R\$	2.246,70
Adicional de Insalubridade 20% salário-mínimo vigente		R\$	199,60	R\$	199,60
Total da Remuneração		R\$	2.446,30	R\$	2.446,30
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor		Valor	
Transporte		R\$	195,20	R\$	195,20
Auxílio Alimentação		R\$	719,40	R\$	719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$	10,30	R\$	10,30
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$	-	R\$	-
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$	924,90	R\$	924,90
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor		Valor	
Uniformes		R\$	57,00	R\$	57,00
Materiais (EPI)		R\$	14,00	R\$	14,00
Total Insumos Diversos		R\$	71,00	R\$	71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos		Encargos	
		50,23%		50,23%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.228,78	R\$	1.228,78
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor		Valor	
Custos Indiretos	2,01%	R\$	93,89	R\$	93,89
Lucro	2,00%	R\$	95,30	R\$	95,30
Tributos	13,15%	R\$	735,87	R\$	735,87
PIS	0,65%	R\$	36,37	R\$	36,37
COFINS	3,00%	R\$	167,88	R\$	167,88
ISS	5,00%	R\$	279,80	R\$	279,80
CPRB*	4,50%	R\$	251,82	R\$	251,82
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	925,06	R\$	925,06
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019		Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	2.446,30	R\$	2.446,30

Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 924,90	R\$ 924,90
Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.228,78	R\$ 1.228,78
Subtotal (1+2+3+4)	R\$ 4.670,98	R\$ 4.670,98
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 925,06	R\$ 925,06
Valor do posto	R\$ 5.596,04	R\$ 5.596,04
Quantidade de postos	2	2
Total mensal posto Marceneiro	R\$ 11.192,08	R\$ 11.192,08

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF				
PEDREIRO				
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97	
Total da Remuneração		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	
Transporte		R\$ 187,92	R\$ 187,92	
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40	
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30	
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -	
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 917,62	R\$ 917,62	
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00	
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00	
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	
		50,23%	50,23%	
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.189,43	R\$ 1.189,43	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor	Valor	
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 91,38	R\$ 91,38	
Lucro	2,00%	R\$ 92,75	R\$ 92,75	
Tributos	13,15%	R\$ 716,20	R\$ 716,20	
PIS	0,65%	R\$ 35,40	R\$ 35,40	
COFINS	3,00%	R\$ 163,39	R\$ 163,39	
ISS	5,00%	R\$ 272,32	R\$ 272,32	
CPRB*	4,50%	R\$ 245,09	R\$ 245,09	
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 900,33	R\$ 900,33	
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 917,62	R\$ 917,62	
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.189,43	R\$ 1.189,43	
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 4.546,02	R\$ 4.546,02	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 900,33	R\$ 900,33	
Valor do posto		R\$ 5.446,35	R\$ 5.446,35	
Quantidade de postos		5	5	
Total mensal posto Pedreiro		R\$ 27.231,75	R\$ 27.231,75	

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF				
PINTOR/GESSEIRO				
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020	
Salário-base		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97	
Total da Remuneração		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	
Transporte		R\$ 187,92	R\$ 187,92	
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40	
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30	
Seguro de vida, Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -	
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 917,62	R\$ 917,62	
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00	
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00	
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos	
		50,23%	50,23%	

Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.189,43	R\$ 1.189,43
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 91,38	R\$ 91,38
Lucro	2,00%	R\$ 92,75	R\$ 92,75
Tributos	13,15%	R\$ 716,20	R\$ 716,20
PIS	0,65%	R\$ 35,40	R\$ 35,40
COFINS	3,00%	R\$ 163,39	R\$ 163,39
ISS	5,00%	R\$ 272,32	R\$ 272,32
CPRB*	4,50%	R\$ 245,09	R\$ 245,09
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 900,33	R\$ 900,33
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.367,97	R\$ 2.367,97
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 917,62	R\$ 917,62
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.189,43	R\$ 1.189,43
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 4.546,02	R\$ 4.546,02
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 900,33	R\$ 900,33
Valor do posto		R\$ 5.446,35	R\$ 5.446,35
Quantidade de postos		2	2
Total mensal posto Pintor/Gesseiro		R\$ 10.892,70	R\$ 10.892,70

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF			
SERRALHEIRO			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro		Sindicato: SINDSERVIÇOS	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.611,56	R\$ 2.611,56
Adicional de Insalubridade (20% Salário Mínimo vigente)		R\$ 199,60	R\$ 199,60
Total da Remuneração		R\$ 2.811,16	R\$ 2.811,16
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 173,31	R\$ 173,31
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida,Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		R\$ 903,01	R\$ 903,01
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.412,05	R\$ 1.412,05
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
Custos Indiretos	2,01%	R\$ 104,46	R\$ 104,46
Lucro	2,00%	R\$ 106,03	R\$ 106,03
Tributos	13,15%	R\$ 818,77	R\$ 818,77
PIS	0,65%	R\$ 40,47	R\$ 40,47
COFINS	3,00%	R\$ 186,79	R\$ 186,79
ISS	5,00%	R\$ 311,32	R\$ 311,32
CPRB*	4,50%	R\$ 280,19	R\$ 280,19
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.029,26	R\$ 1.029,26
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.811,16	R\$ 2.811,16
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 903,01	R\$ 903,01
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.412,05	R\$ 1.412,05
Subtotal (1+2+3+4)		R\$ 5.197,22	R\$ 5.197,22
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.029,26	R\$ 1.029,26
Valor do posto		R\$ 6.226,48	R\$ 6.226,48
Quantidade de postos		1	1
Total mensal posto Serralheiro		R\$ 6.226,48	R\$ 6.226,48

ANEXO I DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 36/2017-CJF			
TÉCNICO EM TELEFONIA/CABISTA			
Convenção Coletiva - MTE: DF000010/2019.Data base: 1º de janeiro			Sindicato: SINDSERVIÇOS
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Salário-base		R\$ 2.624,76	R\$ 2.624,76
Total da Remuneração		RS 2.624,76	RS 2.624,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor
Transporte		R\$ 172,51	R\$ 172,51
Auxílio Alimentação		R\$ 719,40	R\$ 719,40
Assistência Médica e Familiar (Auxílio Odontológico)		R\$ 10,30	R\$ 10,30
Seguro de vida,Invalidez e Funeral		R\$ -	R\$ -
Total Benefícios Mensais e Diários		RS 902,21	RS 902,21
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor
Uniformes		R\$ 57,00	R\$ 57,00
Materiais (EPI)		R\$ 14,00	R\$ 14,00
Total Insumos Diversos		RS 71,00	RS 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos	Encargos
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		50,23%	50,23%
Total Encargos Sociais e Trabalhistas		RS 1.318,42	RS 1.318,42
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor
Custos Indiretos	2,01%	RS 98,82	RS 98,82
Lucro	2,00%	RS 100,30	RS 100,30
Tributos	13,15%	RS 774,55	RS 774,55
PIS	0,65%	R\$ 38,29	R\$ 38,29
COFINS	3,00%	R\$ 176,70	R\$ 176,70
ISS	5,00%	R\$ 294,50	R\$ 294,50
CPRB*	4,50%	R\$ 265,05	R\$ 265,05
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 973,67	RS 973,67
Quadro Resumo do Custo por Posto de Trabalho		Valor a partir de 9/8/2019	Valor a partir de 1º/1/2020
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.624,76	R\$ 2.624,76
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 902,21	R\$ 902,21
Módulo 3 - Insumos Diversos		R\$ 71,00	R\$ 71,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.318,42	R\$ 1.318,42
Subtotal (1+2+3+4)		RS 4.916,39	RS 4.916,39
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 973,67	R\$ 973,67
Valor do posto		RS 5.890,06	RS 5.890,06
Quantidade de postos		1	1
Total mensal posto Técnico Telefonia/Cabista		RS 5.890,06	RS 5.890,06

QUADRO RESUMO EFETIVO a partir de 1º/1/2020		
Posto de Trabalho	Carga horária Semanal (h)	Quantidade de postos
Bombeiro Hidráulico Diurno 12x36	36h	0
Bombeiro Hidráulico 5x2	44h	1
Eletricista Diurno 12x36	36h	0
Eletricista 5x2	44h	2
Encarregado manutenção	44h	1
Estoquista/Ferramenteiro	44h	3
Jardineiro	44h	3
Lavador	44h	1
Marceneiro	44h	2

Pedreiro	44h	5
Pintor/Gesseiro	44h	2
Serralheiro	44h	1
Técnico em telefonia/Cabista	44h	1
Total		22

ANEXO II DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2017 - C/JF

UNIFORMES

Posto: ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO				
Tipo de Uniforme	Qty	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Total 20 meses
CALÇA – Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor branca.	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor branca.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
BOTINA - Calçado de segurança, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, no modelo em elástico, com palmilha de montagem em couro no sistema strobel, solado poliuretano monodensidade e bidensidade injetado diretamente no cabedal e baqueado. Referência: Botina de segurança Dynatus ou similar.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
MEIAS – 100% algodão, preta.	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Total				R\$ 1.020,00
Total mensal				R\$ 51,00

Posto: BOMBEIRO, ELETRICISTA, ESTOQUISTA, JARDINEIRO, MARCENEIRO, PEDREIRO, PINTOR/GESSEIRO, SERRALHEIRO, TÉCNICO TELEFONIA/CABISTA				
Tipo de Uniforme	Qty	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Total 20 meses
JALECO LONGO - Confeccionado em tecido algodão poliéster.	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
CALÇA – Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
BOTINA - Calçado de segurança, confeccionado em couro vacum curtido ao cromo, no modelo em elástico, com palmilha de montagem em couro no sistema strobel, solado poliuretano monodensidade e bidensidade injetado diretamente no cabedal e baqueado. Referência: Botina de segurança Dynatus ou similar.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
MEIAS – 100% algodão, preta.	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Total				R\$ 1.140,00
Total mensal				R\$ 57,00

Posto: LAVADOR				
Tipo de Uniforme	Qty	Valor Unitário	Valor Total Semestre	Valor Total 20 meses
CALÇA - Jeans azul. Confeccionada em tecido algodão poliéster, tipo brim, padrão ou similar.	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00	R\$ 210,00
CAMISA - 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois)	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00

botões, manga curta, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho).				
CAMISA – 100% algodão – tipo gola polo com 02 (dois) botões, manga longa, bolso lado esquerdo, na cor azul (marinho)	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
BOTA - Bota de borracha cano longo vulcanizada e com solado antiderrapante, ideais para utilização na construção civil, postos de combustíveis, locais úmidos, lamacentos e encharcados.	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	R\$ 180,00
MEIAS – 100% algodão, preta.	3	R\$ 5,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
BONÉ ÁRABE – Com aba longa para proteger contra ação do sol sobre pescoço, cabeça e ombro.	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00
Total				R\$ 1.020,00
Total mensal				R\$ 51,00

ANEXO III DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 036/2017-CJF

DEMONSTRATIVO VALE-TRANSPORTE					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados	Custo do Vale-Transporte	B = 6% Salário-Base*	Custo/Mês
Bombeiro Hidráulico 12/36 Diurno	R\$ 2.346,78	15	R\$ 225,00	R\$ 140,81	R\$ 84,19
Bombeiro Hidráulico	R\$ 2.346,78	22	R\$ 330,00	R\$ 140,81	R\$ 189,19
Eletricista 12/36 Diurno	R\$ 2.410,93	15	R\$ 225,00	R\$ 144,66	R\$ 80,34
Eletricista 5/2	R\$ 2.410,93	22	R\$ 330,00	R\$ 144,66	R\$ 185,34
Encarregado de Manutenção	R\$ 3.610,73	22	R\$ 330,00	R\$ 216,64	R\$ 113,36
Estoquista/Ferramenteiro	R\$ 2.031,38	22	R\$ 330,00	R\$ 121,88	R\$ 208,12
Jardineiro	R\$ 1.956,54	22	R\$ 330,00	R\$ 117,39	R\$ 212,61
Lavador	R\$ 1.758,91	22	R\$ 330,00	R\$ 105,53	R\$ 224,47
Marceneiro	R\$ 2.246,70	22	R\$ 330,00	R\$ 134,80	R\$ 195,20
Pedreiro	R\$ 2.367,97	22	R\$ 330,00	R\$ 142,08	R\$ 187,92
Pintor/Gesseiro	R\$ 2.367,97	22	R\$ 330,00	R\$ 142,08	R\$ 187,92
Serralheiro	R\$ 2.611,56	22	R\$ 330,00	R\$ 156,69	R\$ 173,31
Técnico em Telefonia/Cabista	R\$ 2.624,76	22	R\$ 330,00	R\$ 157,49	R\$ 172,51

TARIFAS						
Posto	Tarifa Casa-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-CJF	Tarifa CJF-Rodoviária	Tarifa Rodoviária-Casa	Unitário/Dia	Qtd Vales
5x2	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 15,00	22
12x36	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 5,00	R\$ 15,00	15

ANEXO IV DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 036/2017 - CJF

RESUMO DAS PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS									
Item	Categoria	Quantidade Postos do Contrato	Valor unitário de cada posto (atualizado)	Valor mensal de todos os postos (atualizado)	Quantidade Postos II Termo Aditivo a partir 9/8/2019	Valor total da Supressão no II Termo Aditivo	Total Mensal II Termo Aditivo a partir 9/8/2019	Quantidade Postos III Termo Aditivo a partir 1º/1/2020	Valor mensal da Supressão no III Termo Aditivo
1	Bombeiro Hidraulico Diurno 12/36	2	R\$ 5.728,19	R\$ 11.456,38	0	R\$ 20.994,89	R\$ -	0	R\$ 14.475,44
2	Bombeiro Hidraulico 5/2	1	R\$ 6.128,23	R\$ 6.128,23	1		R\$ 6.128,23	1	
3	Eletricista Diurno 12/36	2	R\$ 6.422,32	R\$ 12.844,64	0		R\$ -	0	
4	Eletricista 5/2	2	R\$ 6.822,35	R\$ 13.644,70	2		R\$ 13.644,70	2	
5	Encarregado de Manutenção	2	R\$ 7.586,57	R\$ 15.173,14	1		R\$ 7.586,57	1	

6	Estoquista/Ferramenteiro	5	R\$ 4.864,73	R\$ 24.323,65	5	R\$ 24.323,65	3
7	Jardineiro	3	R\$ 4.735,41	R\$ 14.206,23	3	R\$ 14.206,23	3
8	Lavador	2	R\$ 4.745,98	R\$ 9.491,96	2	R\$ 9.491,96	1
9	Marceneiro	2	R\$ 5.596,04	R\$ 11.192,08	2	R\$ 11.192,08	2
10	Pedreiro	2	R\$ 5.446,35	R\$ 10.892,70	5	R\$ 27.231,75	5
11	Pintor/Gesseiro	3	R\$ 5.446,35	R\$ 16.339,05	2	R\$ 10.892,70	2
12	Serralheiro	1	R\$ 6.226,48	R\$ 6.226,48	1	R\$ 6.226,48	1
13	Técnico em Telefonia/Cabista	1	R\$ 5.890,06	R\$ 5.890,06	1	R\$ 5.890,06	1
Total Mensal			R\$ 157.809,30			R\$ 136.814,41	
Total Anual			R\$ 1.893.711,60			R\$ 1.641.772,92	9,17%
Porcentagem total de supressão do Contrato n.36/2017						22,48%	

**ANEXO V - TABELA DE ENCARGOS CONTRATO N. 036/2017 - CJF
DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

4.1	Encargos Previdenciários	%	Fundamentação
A	INSS	0,00	Art. 22 Inciso I, Lei 8212-91
B	SESI OU SESC	1,50	Lei n. 8.036/90, Art 3º
C	SENAI OU SENAC	1,00	Decreto n. 2.318/86
D	INCRA	0,20	Lei n. 7.787/89 e DL n. 1.146/70
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	Art. 87.043/82. 3º, Inciso I, Decreto
F	FGTS	8,00	Art. 15 Lei n. 8.030/90 e Art. 7º, III, CF
G	SAT	1,88	
H	SEBRAE	0,60	Art. 8º Lei n. 8.154/90 e Lei n. 8.029/90
Total		15,68	
4.2	13º Salário e Adicional de Férias	%	Fundamentação
A	13º Salário	9,09	Art. 7º, Inciso VIII da Constituição Federal, § 1º, do art. 1º da Lei n. 4.090/62
B	Adicional de Férias	3,03	Art. 7º, Inciso XVII da CF
Subtotal		12,12	
C	Incidência do 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias	1,90	
Total		14,02	
4.3	Afastamento Maternidade	%	Fundamentação
A	Afastamento Maternidade	0,03	Artigos 6º e 201, da CF; art. 392, da CLT
B	Incidência do 4.1 sobre o afastamento maternidade	0,00	
Total		0,03	
4.4	Provisão para Rescisão	%	Fundamentação
A	Aviso prévio indenizado	0,42	Art. 7º, Inciso XXI da CF; artigos 477,487 e 491, da CLT.
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03	
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0001	Art. 18º, § 1º, da Lei n. 8.036/90, com redação dada pela lei n. 9.491/97; Lei Complementar n. 110/2001.
D	Aviso prévio trabalhado	1,94	
E	Incidência do 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,30	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,01	
G	Multa do FGTS (Rescisão)	4,36	
Total		7,06	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Fundamentação
A	Férias	9,09	Art. 7º, XVII. CF/88
B	Ausência por doença	1,66	Art.59 a 64 da Lei n. 8.213/91
C	Licença paternidade	0,02	Art. 7º, XIX, CF/88 e 10. § 1º, da CLT.
D	Ausências legais	0,82	Art. 473 da CLT
E	Ausências por acidentes de trabalho	0,030	Art. 19 a 23 da Lei n. 8.213/91
Subtotal		11,62	
G	Incidência do 4.1 sobre o custo de reposição	1,82	
Total		13,44	
Resumo - Encargos Sociais e Trabalhistas		%	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	15,68	

4.2	13º salário + Adicional de férias	14,02	
4.3	Afastamento maternidade	0,03	
4.4	Custo de rescisão	7,06	
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	13,44	
Total		50,23	
5.	Custos indiretos, Tributos e Lucro	%	
A	Custos indiretos/despesas administrativas	2,01%	
B	Tributos	13,15%	
	COFINS	3,00%	
	PIS	0,65%	
	ISS	5,00%	
	CPRB	4,50%	
C	Lucro	2,00%	



Autenticado eletronicamente por **Andréa Sérgio Arruda Diniz, Usuário Externo**, em 30/12/2019, às 15:11, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 30/12/2019, às 19:53, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0089890** e o código CRC **DF78BA64**.